



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 054/99

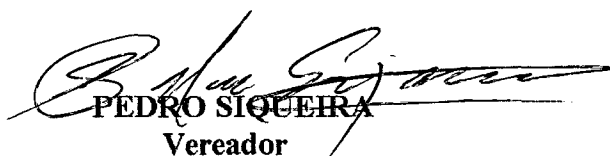
Senhor PRESIDENTE :

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento Jurídico autorize a qualquer pessoa fazer uma denuncia quando ver um veículo jogando lixo em lugares impróprios, ruas, terrenos baldios de nosso Município, sendo que após a denuncia a pessoa tenha uma recompensa da Prefeitura de 50% da multa, desde que seja comprovado o delito trazendo o nº da placa, município, cor e marca do veículo para os infratores que sujam nossa cidade possam ser multados..

JUSTIFICATIVA

Sem a recompensa as pessoas não vem a Prefeitura fazer a denuncia e com esta facilitara os serviços de fiscalização podendo manter os bairros e a nossa cidade sempre limpa.

...Câmara Municipal de Caieiras, 24 de Fevereiro de 1999.


PEDRO SIQUEIRA
Vereador

A SECRETARIA DE AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS 02 / 03 / 1999